



DECRETO No. 1/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 1.126.240,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

| | | |
|---|---|------------|
| 01.01.01.01.031.0001.2001 | MANUTENÇÃO DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DO LEGISLATIVO | |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00001 | 300,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 300,00 |
| 02.01.01.04.122.0002.2007 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO | |
| 3.3.9.0.35.00 | Serviços De Consultoria - Ficha: 00051 | 1.900,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 1.900,00 |
| 02.01.01.04.122.0002.2008 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL | |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00058 | 5.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 5.000,00 |
| 02.01.01.04.122.0002.2010 | ENCARGOS SOCIAIS E ABONO FAMÍLIA DA PREFEITURA MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.13.00 | Obrigações Patronais - Ficha: 00066 | 20.000,00 |
| Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios | | 20.000,00 |
| 02.01.01.04.453.0004.2011 | MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00073 | 2.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 2.000,00 |
| 02.02.01.12.122.0003.2017 | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00100 | 300,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 300,00 |
| 02.02.01.12.361.0003.1010 | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 4.4.9.0.51.00 | Obras E Instalações - Ficha: 00109 | 76.000,00 |
| Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação | | 76.000,00 |
| 02.02.01.12.361.0003.2022 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00114 | 100.000,00 |
| Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | | 100.000,00 |
| 3.1.9.0.13.00 | Obrigações Patronais - Ficha: 00115 | 8.000,00 |
| Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | | 8.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00122 | 11.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 11.000,00 |
| 02.02.01.12.365.0003.2028 | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00153 | 120.000,00 |
| Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | | 120.000,00 |
| 3.1.9.1.13.00 | Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00155 | 10.000,00 |
| Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | | 10.000,00 |



DECRETO No. 1/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

| | | |
|----------------------------------|---|------------|
| 02.02.01.12.365.0003.2029 | MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL | |
| 3.1.9.1.13.00 | Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00164 | 10.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00168 | 20.700,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 5.700,00 |
| | Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação | 15.000,00 |
| 02.02.01.12.367.0003.2030 | CONVÊNIO COM ENTIDADES OU ASSOCIAÇÕES DE ATENDIMENTO AOS EXCEPCIONAIS | |
| 3.3.5.0.43.00 | Subvenções Sociais - Ficha: 00170 | 53.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 53.000,00 |
| 02.02.01.12.367.0003.2116 | MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA APRENDIZAGEM ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00173 | 40.000,00 |
| | Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 40.000,00 |
| 02.02.02.27.812.0010.2032 | MANUTENÇÃO DO PRÉDIO POLIESPORTIVO E DO ESTÁDIO DR. ATALIBA DE MORAES | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00201 | 2.500,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 2.500,00 |
| 02.06.02.10.122.0007.2040 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00234 | 700,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 700,00 |
| 02.06.02.10.122.0007.2041 | DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00241 | 300,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 300,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2044 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00259 | 350,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 350,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2046 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MATERNO INFANTIL | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00269 | 5.550,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 550,00 |
| | Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 5.000,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2049 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS | |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00280 | 245.000,00 |
| | Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 245.000,00 |
| 02.06.02.10.301.0012.1034 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PSF | |
| 4.4.9.0.52.00 | Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00309 | 6.540,00 |
| | Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | 6.540,00 |



DECRETO No. 1/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

| | | |
|----------------------------------|--|-----------|
| 02.06.02.10.303.0007.2058 | MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE MENTAL E OFICINA TERAPÊUTICA MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00323 | 16.000,00 |
| | Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 16.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00324 | 28.000,00 |
| | Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 28.000,00 |
| 02.06.02.10.304.0013.2060 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00334 | 2.000,00 |
| | Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 2.000,00 |
| 02.06.02.10.305.0007.2062 | MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIAS | |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00344 | 59.000,00 |
| | Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | 59.000,00 |
| 02.07.02.08.244.0008.2063 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00355 | 35.000,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 20.000,00 |
| | Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 10.000,00 |
| | Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 5.000,00 |
| 02.07.02.08.244.0008.2064 | MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00370 | 33.000,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 33.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00371 | 10.000,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 10.000,00 |
| 02.07.02.08.244.0008.2066 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO BOLSA FAMÍLIA- GESTÃO BF | |
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00382 | 29.000,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 16.000,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 13.000,00 |
| 02.07.02.08.244.0008.2069 | MANUTENÇÃO DA CASA DE CONVIVÊNCIA | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00402 | 4.000,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 4.000,00 |
| 02.09.01.20.608.0023.2081 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00432 | 2.500,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 2.500,00 |
| 02.11.01.15.451.0027.1082 | CALÇAMENTO E PASSEIOS C/COLOCAÇÃO DE MEIO FIO NO MUNICÍPIO | |
| 4.4.9.0.51.00 | Obras E Instalações - Ficha: 00468 | 53.400,00 |
| | Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 53.400,00 |



DECRETO No. 1/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

| | |
|--|---------------------|
| 02.11.01.26.782.0027.1067 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO | |
| 4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00494 | 65.000,00 |
| Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios | 65.000,00 |
| 02.11.04.23.695.0024.2125 ATIVIDADES DIVERSAS DO FUMTUR E DO CONSELHO MUNICIPAL | |
| 3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00536 | 600,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 600,00 |
| 02.12.01.04.123.0002.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDS DA SECRETARIA MUNIC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO | |
| 3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00559 | 600,00 |
| Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | 600,00 |
| 3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00560 | 49.000,00 |
| Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) | 49.000,00 |
| | <hr/> |
| | 1.126.240,00 |

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

| | |
|---|------------------|
| 01.01.01.01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DA SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR DO LEGISLATIVO | |
| 3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00006 | 300,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 300,00 |
| 02.01.01.04.122.0002.1003 AQUISIÇÃO DE TERRENOS | |
| 4.5.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00033 | 25.100,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 2.500,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 4.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 18.600,00 |
| 02.01.01.04.122.0002.2008 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00057 | 5.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 5.000,00 |
| 02.01.01.04.453.0004.2011 MANUTENÇÃO DA GARAGEM E OFICINA MECÂNICA MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00069 | 2.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | 2.000,00 |
| 02.02.01.12.361.0003.1011 AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA AULAS DE MÚSICA | |
| 4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00110 | 10.000,00 |
| Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 10.000,00 |
| 02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL | |
| 3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00112 | 8.000,00 |
| Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica | 8.000,00 |



DECRETO No. 1/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.02.01.12.361.0003.2023 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL

| | | |
|----------------------|--|-------------------|
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00127 | 160.000,00 |
| | Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica | 120.000,00 |
| | Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica | 40.000,00 |
| 3.1.9.1.13.00 | Obrigações Patronais (Intra-Orçamentárias) - Ficha: 00129 | 50.000,00 |
| | Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica | 50.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00131 | 86.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 10.000,00 |
| | Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação | 76.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00134 | 65.000,00 |
| | Fonte: 119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica | 50.000,00 |
| | Fonte: 147 - Transferência do Salário Educação | 15.000,00 |

02.02.01.12.361.0003.2026 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA

| | | |
|----------------------|--|------------------|
| 3.1.9.0.04.00 | Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00141 | 7.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 7.000,00 |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00142 | 12.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 12.000,00 |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00143 | 7.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 7.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00144 | 2.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00145 | 8.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 8.000,00 |

02.02.01.12.367.0003.2116 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA APRENDIZAGEM ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL

| | | |
|----------------------|--|-----------------|
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00175 | 3.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 3.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00177 | 4.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 4.000,00 |

02.02.01.12.367.0003.2117 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA APRENDIZAGEM ESPECIAL NO ENSINO INFANTIL

| | | |
|----------------------|--|------------------|
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00181 | 10.000,00 |
| | Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação | 10.000,00 |



DECRETO No. 1/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

| | | |
|---|---|------------|
| 02.06.02.10.122.0007.2040 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00230 | 300,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 300,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2044 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA-ESF | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00255 | 6.540,00 |
| Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | | 6.540,00 |
| 02.06.02.10.301.0007.2127 | MANUT. DAS ATIVIDS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CORONÉL HENRIQUE BRAZ | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00302 | 60.000,00 |
| Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | | 5.000,00 |
| Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | | 55.000,00 |
| 02.06.02.10.302.0007.2054 | MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00316 | 50.000,00 |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | | 50.000,00 |
| 02.06.02.10.303.0007.2114 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00331 | 245.000,00 |
| Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde | | 55.000,00 |
| Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. | | 190.000,00 |
| 02.07.02.08.244.0008.1038 | AQUIS. EQUIP. E MOBILIÁRIOS P/O CENTRO DE REFER. DE ASSIST. SOCIAL | |
| 4.4.9.0.52.00 | Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00351 | 10.000,00 |
| Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | | 10.000,00 |
| 02.07.02.08.244.0008.1041 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS P/USO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNIC. | |
| 4.4.9.0.61.00 | Aquisição De Imóveis - Ficha: 00354 | 13.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 13.000,00 |
| 02.07.02.08.244.0008.2063 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL | |
| 3.1.9.0.11.00 | Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00357 | 5.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 5.000,00 |
| 3.3.5.0.41.00 | Contribuições - Ficha: 00360 | 2.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 2.000,00 |
| 3.3.9.0.34.00 | Outras Despesas de Pessoal Decor. de Terceirização - Ficha: 00365 | 5.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 5.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00366 | 6.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 6.000,00 |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00367 | 13.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 8.000,00 |
| Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | | 5.000,00 |



DECRETO No. 1/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

| | | |
|--|---|---------------------|
| 02.07.02.08.244.0008.2064 | MANUTENÇÃO ATIVIDS. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS | |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00375 | 10.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 10.000,00 |
| 02.07.02.08.244.0008.2070 | PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL PARA FAMÍLIAS CARENTES OU DESABRIGADAS | |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00403 | 600,00 |
| Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) | | 600,00 |
| 02.07.03.16.482.0008.2072 | SUBSÍDIOS E MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS HABITACIONAIS DO MUNICÍPIO | |
| 3.3.9.0.32.00 | Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00406 | 10.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 10.000,00 |
| 3.3.9.0.36.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00407 | 33.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 33.000,00 |
| 02.09.01.20.608.0023.2081 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA | |
| 3.3.9.0.30.00 | Material De Consumo - Ficha: 00430 | 2.500,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 2.500,00 |
| 02.09.02.17.512.0025.1045 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO-ETE NO MUNICÍPIO | |
| 4.4.7.2.51.00 | Obras e Instalações - Ficha: 00440 | 20.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 20.000,00 |
| 02.11.01.15.451.0027.1048 | CONSTRUÇÃO/MELHORIAS PRAÇAS, JARDINS E LOGRADOUROS PÚBLICOS | |
| 4.4.9.0.51.00 | Obras E Instalações - Ficha: 00461 | 20.000,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 20.000,00 |
| 02.11.01.15.451.0027.1056 | EXECUÇÃO DE OBRAS PARA URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTOS NO MUNICÍPIO | |
| 4.4.9.0.51.00 | Obras E Instalações - Ficha: 00467 | 13.400,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 13.400,00 |
| 02.11.01.17.512.0027.1060 | EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTO NO MUNICÍPIO | |
| 4.4.9.0.51.00 | Obras E Instalações - Ficha: 00486 | 20.000,00 |
| Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios | | 20.000,00 |
| 02.11.01.25.752.0027.2095 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00491 | 49.000,00 |
| Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP) | | 49.000,00 |
| 02.11.01.26.782.0027.1065 | REFORMAS E CONSTRUÇÃO DE PONTES NO MUNICÍPIO | |
| 4.4.9.0.51.00 | Obras E Instalações - Ficha: 00492 | 65.000,00 |
| Fonte: 124 - Outras Transferências de Convênios | | 65.000,00 |
| 02.11.04.23.695.0024.2125 | ATIVIDADES DIVERSAS DO FUMTUR E DO CONSELHO MUNICIPAL | |
| 3.3.9.0.39.00 | Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00541 | 2.500,00 |
| Fonte: 100 - Recursos Ordinários | | 2.500,00 |
| | | 1.126.240,00 |



DECRETO No. 1/2020 - LEI No. 1275/2019

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Janeiro de 2020

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL